

1. **Dispensar**, o ST QPPM **VALDEMAR FERNANDES DO AMARAL** - Mat. 79672021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 3ªCIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
2. **Dispensar**, o CB QPPM **THIAGO ROMEIRO ESPINOSA** - Mat. 424836021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 3ªCIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
(Solução à CI nº36/P13CIPM/PMMS de 16/02/2022)

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 207, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCOS TAKESHITA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 14633022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, no período de 1 a 15 de abril de 2022, em razão de gozo de férias de Jairo Carlos Mendes.

Campo Grande, MS, 06 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 208, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, sob nº 1393, e, 6 de abril de 2022;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JOÃO DA SILVA JUNIOR**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 100986025, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 209, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 92, de 31 de março de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :



Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 133872023, da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 210, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 89, de 31 de março de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ELAINE COELHO DE ARRUDA**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 1098250233, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 65, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação	CNH n.
38837024	Waldir Ribeiro Acosta	Coronel PM	03274977178
117934021	Cleiton Alves de Oliveira	Subtenente PM	03998797851
73096026	Erenice da Conceição Rodrigues Mendes	Subtenente PM	02110299711
59951025	Luiz Carlos Duarte Magalhães	2º Tenente PM	00216426624
829170021	Marcio Inacio Lima	3º Sargento PM	00157399415

Campo Grande MS, 6 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul